

**PORTARIA/IPASLI Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, bem como a Lei nº 3.675/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **SÁVIO PAGUNG CASAGRANDE**, matrícula nº 111051, para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº 0008/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 59/2026, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza predial nas dependências do IPASLI.

**Art. 2º** Designar a servidora **JANAINA AMARAL**, matrícula nº 005619, para atuar como **Fiscal Suplente**, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Compete aos fiscais acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, bem como adotar as demais providências previstas na Lei nº 14.133/2021.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – ES, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**IVAN SALVADOR FILHO**  
Diretor-Presidente do IPASLI

